



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.2.2012.

ANEXO

Projetos	
	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação São Luís II:</p> <ul style="list-style-type: none">a) instalação de um Banco de Autotransformadores 500/230 kV, de 3x200 MVA;b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o 4º Banco de Autotransformadores 500/230 kV - 3x200 MVA;c) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o 4º Banco de Autotransformadores 500/230 kV - 3x200 MVA;d) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral da Subestação São Luís II com a instalação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra de 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, e um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves; ee) instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 500kV, arranjo Disjuntor e Meio; <p>II - Linha de Transmissão, em 230 kV, São Luís II - Miranda II:</p> <ul style="list-style-type: none">a) remanejamento de Trecho de 250m da Linha de Transmissão, em 230 kV, Miranda II - São Luís II, em Circuito Simples, com um Cabo por Fase e dois Cabos Para-Raios, na chegada da Linha de Transmissão à Subestação São Luís II em virtude da instalação do 4º Transformados 500/230 kV - 3x200MVA; <p>III - Subestação Rondonópolis:</p> <ul style="list-style-type: none">a) instalação de um Autotransformador Trifásico 230/138 kV de 100 MVA, com Comutador;b) instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para Autotransformador Trifásico 230/138 kV de 100 MVA;

- c) instalação de um Módulo de Conexão em 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para Autotransformador Trifásico 230/138 kV de 100 MVA;
- d) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral da Subestação Rondonópolis através da instalação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves; e
- e) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral da Subestação Rondonópolis através da instalação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência;
- IV - Subestação Jarú:
- a) complementar o Módulo de Infraestrutura Geral da Subestação Jarú com a adequação do Barramento 230 kV para Barra Dupla a Quatro Chaves, instalação de quatro Módulos de Infraestrutura de Manobra 230 kV e instalação de Transformadores de Potencial na Barra de 69 kV;
- b) instalação de um Módulo de Interligação de Barras 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;
- c) adequação de Módulo de Conexão 230 kV para o Transformador Trifásico TR - 1 230/69 kV de 30 MVA, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;
- d) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV para o Transformador Trifásico TR - 2 230/69 kV de 30 MVA, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;
- e) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV de 30 MVA, disponível na Subestação;
- f) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV para o Transformador Trifásico TR - 2 230/69 kV de 30 MVA, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;
- g) instalação de um Módulo de Entrada de Linha para o Circuito 1 da Linha de Transmissão, em 230 kV, Ariquemes - Jarú, originado do Seccionamento do Circuito 1 da Linha de Transmissão, em 230 kV, Ariquemes - Ji-Paraná na Subestação Jarú;
- h) instalação de um Módulo de Entrada de Linha para o Circuito 1 da Linha de Transmissão, em 230 kV, Jarú - Ji-Paraná, originado do Seccionamento do Circuito 1 da Linha de Transmissão, em 230 kV, Ariquemes - Ji-Paraná C-1 na Subestação Jarú;
- i) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência; e
- j) instalação de um Módulo de Interligação de Barras 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência;
- V - Subestação Tucuruí:
- a) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral de 500 kV com a instalação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 500 kV, seis Módulos de Infraestrutura de Manobra 230 kV, além da adequação do Setor de 230 kV ao novo arranjo de Barramentos da Subestação;
- b) adequação de um Módulo de Interligação de Barras em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, com a troca de três Transformadores de Corrente e adequações;
- c) adequação de um Módulo de Interligação de Barras em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, com a troca de três Transformadores de Corrente e adequações;

	<p>d) instalação de um Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/230 kV de 3x150 MVA;</p> <p>e) adequação de um Módulo de Conexão em 500 kV para Banco de Autotransformadores Monofásicos AT2 500/230 kV de 3x150 MVA, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>f) instalação de um Módulo de Conexão em 500 kV para Banco de Autotransformadores Monofásicos AT1 500/230 kV de 3x150 MVA, arranjo Disjuntor e Meio;</p> <p>g) instalação de um Módulo de Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>h) instalação de um Módulo de Interligação de Barras em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>i) instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV para o Banco de Autotransformadores TR1 500/230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>j) instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV para o Banco de Autotransformadores TR2 500/230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>k) instalação de um Autotransformador Trifásico 230/69 kV de 100 MVA em substituição ao Banco de Transformadores Monofásicos 500/69 kV de 3x33,33 MVA e ao Transformador Monofásico de Reserva 500/69 kV de 1x33,33 MVA;</p> <p>l) instalação de um Módulo de Conexão em 230 kV para o Autotransformador Trifásico 230/69 kV de 100 MVA, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>m) instalação de um Módulo de Conexão em 69 kV para Autotransformador Trifásico 230/69 kV de 100 MVA, arranjo Barra Principal e Transferência; e</p> <p>n) instalação de um Módulo de Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves;</p> <p>VI - Subestação Abunã:</p> <p>a) adequação do Módulo de Conexão 138 kV do Transformador ATR1 230/138 kV - 55 MVA ao arranjo Barra Principal e Transferência;</p> <p>b) adequação do Módulo de Conexão 138 kV do Transformador ATR2 230/138 kV - 55 MVA ao arranjo Barra Principal e Transferência;</p> <p>c) instalação de um Barramento de Transferência 230 kV;</p> <p>d) instalação de um Módulo de Interligação de Barras 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência;</p> <p>e) instalação de um Módulo de Interligação de Barras 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência; e</p> <p>f) instalação de um Barramento de Transferência 138 kV.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.216, de 29 de novembro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
CNPJ	00.357.038/0001-16.
Localização	Estados do Maranhão, Mato Grosso e Rondônia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.001609/2011-52, 48500.007284/2008-16, 48500.000404/2010-79, 48500.001607/2011-63 e 48500.001580/2011-17 e MME nº 48000.000048/2012-96.